



Excelentíssimo Senhor  
Manoel Almeida Pinho  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

**REQUERIMENTO Nº. 044/2017**  
(DA VEREADORA LIDUINA)

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, sejam realizadas providências cabíveis e necessárias para

**IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ITINERANTES NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – A realização de sessões itinerantes consiste na realização de sessões do Poder Legislativo fora do prédio da Câmara, preferencialmente nas localidades mais populosas e na sede dos distritos.

II – A medida visa aproximar a Câmara, enquanto Poder/instituição, da população a quem representa, servindo para um diálogo mais próximo dos muitos poranguenses que nunca puderam ver como funciona os trabalhos da Câmara Municipal, tanto no seu mister de legislar quanto de fiscalizar os recursos públicos.

III – O que se pleiteia é que a Mesa diretora desta Câmara, através de seu presidente, efetive por resolução ou outro meio legítimo as sessões itinerantes, com a instituição de um calendário permanente para suas realizações.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,  
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **03 de novembro de 2017.**

  
**LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO**  
PDT - Partido Democrático Trabalhista  
Vereadora